



PORTARIA N.º 588/2010

De 05 de Maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes resolve:

**Art. 1º - NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2009–PMA, publicado no DOE de 11 de setembro de 2009, com o resultado homologado pelo Edital nº 04/2009 de 22 de dezembro de 2009, publicado no DOE de 28 de dezembro de 2009, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação final, número de inscrição e nome do candidato, respectivamente:

**Nutricionista**

2 13144 **MARINA VASQUES CINTRA BUSSULO**  
3 26059 **FABIANA GIMENES FERREIRA**

**Art. 2º - Convocar** os candidatos relacionados no artigo anterior para que compareçam à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 25 de Dezembro, 265 – centro, Araguaína – TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seus respectivos cargos, bem como para se submeterem a perícia médica.

**Parágrafo Primeiro** – Os candidatos deverão observar *in totum* o disposto na Portaria n.º 15/2010, que estabelece os procedimentos para a posse, de 04 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial em 29.01.2010, e disponível no endereço eletrônico:

[http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=53&Itemid=102](http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=53&Itemid=102).

**Art. 3º** - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do convocado, podendo ser convocados imediatamente os subseqüentes na ordem de classificação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 05 (cinco) dias do mês de Maio do ano de 2010.

**FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS**  
Prefeito Municipal